



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2024

Humaitá, 19 de fevereiro de 2024.

“EXONERA SERVIDOR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Servidora Municipal, SABRINA KALOANA STRAUSS, PROFESSOR DE HISTÓRIA, Nível 03, Classe A, 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 19 de fevereiro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração


ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
HUMAITÁ – RS.

Sabrina Kaolana Strauss , brasileira, casada, servidora pública municipal, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSORA, Nivel 03, Classe A, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, residente e domiciliada na cidade de Crissiumal/RS, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, requerer a EXONERAÇÃO do cargo que venho exercendo junto a esta municipalidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Humaitá, 1º de fevereiro de 2024.



Sabrina Kaolana Strauss